

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Às dez horas do dia 16 de Março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 008/2016 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TAPETES, ARRANJOS E OUTROS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, CNPJ Nº 19.599.818/0001-09, representada pelo seu proprietário o Sr. Getúlio Mendes Da Silva Rosa, CPF nº. 001.294.783-00
2. SAMELLA SORAYA CAVALCANTE SOUZA FARIAS, CPF Nº 812.285.383-87, pessoa física, representada pela mesma.

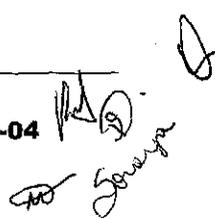
Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das foi constatado que as duas licitantes estão aptas a ofertarem lances verbais.

Cumprido ressaltar que a licitante G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME participa da presente licitação na condição de Microempresa e a licitante SAMELLA SORAYA CAVALCANTE SOUZA FARIAS participa na condição de Pessoa Física.

Às 10h25min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a licitante SAMELLA SORAYA CAVALCANTE SOUZA FARIAS foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com valor total de **R\$ 86.425,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Soraya'.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante SAMELLA SORAYA CAVALCANTE SOUZA FARIAS foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas as licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 16 de Março de 2016.

LICITANTES:

SAMELLA SORAYA CAVALCANTE SOUZA FARIAS: Sâmella Soraya Cavalcante S. Farias

G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME: Georgete Rosa da Silva

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: Paloma Timbó Araújo

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo Araújo Alves

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Antonia Cleiciane F. dos Santos